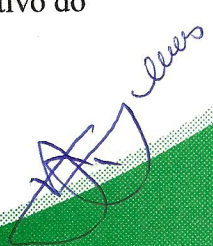


Ata nº 71

Aos 26 (vinte seis) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 14 horas, reuniram-se na sala da Diretoria Geral do IPREVI, os membros do Conselho Fiscal Clarice Pereira de Paiva Ribeiro, José Paulo de Freitas, Luís Costa Lopes da Silva e Rita Maria dos Santos Soares para apreciação dos documentos contábeis do IPREVI, referentes aos meses de Maio, junho e julho de 2018. Os conselheiros Geraldo Irineu Mesquita e Sebastião Moreira Zeferino, justificaram a ausência. Primeiramente foi lida a ata da reunião anterior que após aprovada foi assinada pelos presentes àquela reunião. Logo após, o Diretor Geral Edivaldo Araújo informou sobre as contas em débito automático de telefonia e energia elétrica e isenção de tarifas bancárias sugeridas pela conselheira Clarice na reunião anterior para evitar multa em atraso de pagamentos. Quanto ao débito em conta, Edivaldo informou que está verificando junto a Caixa Econômica Federal um mecanismo para fazer isto, pois as contas são pagas com recurso dos dois Fundos, o Fundo Previdenciário e o Fundo Financeiro e os bancos e casas lotéricas não aceitam o pagamento com cheques de duas contas diferentes. A técnica de contabilidade Maria Aparecida Barros informou que há uma possibilidade de colocar as contas em débitos automáticos, porém utilizando somente recurso de um Fundo tendo que compensar o valor com outra conta de outro fundo. Clarice informou o pagamento de multa por atraso de pagamento destas contas pode ser questionado na prestação de contas pelo Tribunal de Contas. Edivaldo informou também que está negociando com a CEF sobre as tarifas. Ao analisarem os relatórios, foi detectado no relatório do mês de maio, a falta de assinatura do Diretor Geral e da Presidente do Controle Interno em alguns documentos, os quais foram prontamente assinados respectivamente pelos responsáveis. Continuando a análise, Clarice verificou que os rendimentos das aplicações no mês de maio foram negativo e questionou o que é feito neste caso. A chefe de contabilidade Lucimara Rodrigues informou que tem meses que o rendimento dá negativo mas o importante é atingir a meta anual. No caso verificado, como o investimento é em longo prazo, existe a recuperação nos meses posteriores. Clarice aconselhou neste caso, fazer uma nota explicativa e colocar junto do resultado dos investimentos. O Conselheiro Luís Costa perguntou sobre o empenho Breno Euclides Guerra Carvalho que fez a diagramação do Jornalzinho informativo do





# IPREVI


## Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa


*“A nossa segurança começa aqui”*

IPREVI 4ª edição/2017, ter sido inscrito em Restos a Pagar processado. Lucimara explicou que o serviço de diagramação foi referente a ultima edição do ano de 2017 que foi publicado no inicio de janeiro de 2018, porém a nota fiscal só chegou em abril/2018 quando então foi efetuado o pagamento. Ao término da análise dos documentos e esclarecidas as dúvidas, os conselheiros acordaram que os relatórios estão em condições de serem analisados pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu Cássia Maria Lopes Salgado, digitei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes à reunião.

Cássia Maria Lopes Salgado 

Clarice Pereira de Paiva Ribeiro 

José Paulo de Freitas 

Luis Costa Lopes da Silva 

Rita Maria dos Santos Soares 